

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ****SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (Art. 16 e 17 da LRF e Art. 113 do ADCT)****MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Descrição:		ADEQUAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SECRETÁRIO DE COMISSÕES PERMANENTES				
MÊS	2025	2025		2026	2027	TOTAL
	VALOR ATUAL	VALOR COM READEQUAÇÃO	IMPACTO	IMPACTO	IMPACTO	
JAN	8.400,00	8.400,00	-	362,04	345,22	707,26
FEV	8.400,00	8.400,00	-	362,04	345,22	707,26
MAR	8.400,00	8.400,00	-	362,04	345,22	707,26
ABR	8.400,00	8.400,00	-	362,04	345,22	707,26
MAI	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
JUN	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
JUL	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
AGO	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
SET	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
OUT	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
NOV	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
DEZ	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
13°	12.000,00	12.000,00	-	517,20	493,18	1.010,38
ANO	141.600,00	141.600,00	-	6.102,96	5.819,50	11.922,46
Percentual			0,00%	4,31%	3,94%	8,42%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL DAS DESPESA COM PESSOAL	Poder Legislativo	% sobre a Receita Total
I. RECEITA TOTAL PREVISTA NA LOA 2025	102.000.000,00	100%
II. DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO PRESVISTO NA LOA 2025	64.525.620,00	63,26%
III. VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	-	0,00%
IV. TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL APÓS A READEQUAÇÃO DAS FUNÇÕES E CARGOS COMISSIONADOS	64.525.620,00	63,26%
Limite Máximo (§ 1º do art. 29-A da CF/88) (V) = (I x 0,70)	71.400.000,00	70,00%
Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (VI) = (V x 0,95)	67.830.000,00	66,50%
Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (VII) = (V x 0,90)	64.260.000,00	63,00%

Obs: o impacto é calculado considerando a diferença da proposta apresentada menos o valor atual.

PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2026	4,31%
PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2027	3,94%

Nota:

1. De acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário e do percentual de despesa com pessoal sobre a Receita Total prevista na Lei Orçamentária Anual de 2025, decorrente da proposta de aumento das despesas com pessoal resultante da aprovação da resolução mencionada neste processo. Não haverá compensação para essa despesa, conforme determina do art. 17 da LRF, considerando que o demonstrativo não indica aumento da despesa.

2. Para o cálculo do impacto utilizou-se as informações do cenário atual contantes no lotacionograma das Funções Comissionadas e dos Cargos Comissionados, definidos na Lei nº 235 de 3 de junho de 2011, na Lei 6.377 de 9 de abril de 2019 e na Resolução nº 18 de 17 de dezembro de 2024.

3. Observa-se que a proposta mantém o limite legal das despesas com pessoal na faixa do limite de alerta, conforme § único do art. 20 da LRF.

4. Neste demonstrativo considera-se as despesas com subsídios, férias, 13º salário e Patronal.

5. Para cálculo do impacto orçamentário para os anos de 2026 e 2027 foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 01/09/2025, divulgado no dia 01/09/2025 no link <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/29082025>

CUIABÁ EM 03/09/2025

CHARLES NILSON ZANDONATO

Secretário de Gestão Orçamentária e Financeira